

AINST/16/00113 — Relatório final da CAE

I - Avaliação da Instituição

Perguntas A1. e A2.

A1.1 Instituição de Ensino Superior:

Atlântica - Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia

A1.2 Entidade instituidora:

E.I.A. - Ensino, Investigação E Administração, S.A.

A2. Natureza da instituição:

<sem resposta>

Requisitos Gerais

A3. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

A3.1. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

Está definido e é coerente com a natureza universitária e a missão da Instituição

A3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

No Relatório de Auto-Avaliação, a instituição de ensino superior Atlântica, Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia (adiante designados, respectivamente, por “relatório” e “Atlântica”), apresenta-se como vocacionada para o ensino nas “áreas das Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias da Informação e Engenharia”. Refere também que “procura a qualificação de mais alto nível dos seus alunos, contribuindo, assim, para a competitividade do País através da criação, transmissão e difusão do conhecimento... procurando contribuir igualmente para a promoção e desenvolvimento das comunidades, em cooperação com entidades nacionais e internacionais de referência”.

Assume, assim, uma missão de espectro largo, tanto temático como social, abrindo-se a múltiplos públicos e com todos os objectivos de uma instituição universitária. Resta saber se, com uma dimensão e um corpo discente relativamente pequenos, o consegue fazer com a qualidade adequada. Deve dizer-se, aliás, que o relatório salienta: “o pouco tempo que decorreu entre o envio do pedido (6/6/2017) pela A3ES e a data da submissão do guião (31/7/2017), bem como a situação de reconversão da Universidade Atlântica - com os necessários e naturais processos de reestruturação e adaptação à nova realidade”. De facto, a reconversão da Universidade Atlântica em Escola Universitária Atlântica, a partir de 2016/17, após a aquisição da maioria do capital da EIA, SA - a Entidade Instituidora - pela empresa Carbures, teve consequências, na maioria positivas, que ainda não foram completamente consolidadas e que se identificarão ao longo deste texto..

A4. Organização e gestão

A4.1. Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

A4.1.1 Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados.

Existem, satisfazem as condições legais e funcionam regularmente

A4.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

É referido no relatório que os Órgãos de governo da Atlântica são: o Presidente do Conselho de Administração da Entidade Instituidora, o Presidente e Vice-Presidente da Escola, o Conselho Científico, o Conselho Pedagógico e os respectivos presidentes. Descreve depois, com detalhe, a natureza, constituição e funcionamento de cada um destes órgãos, explicitando as respectivas autonomia cultural, científica e pedagógica, garantidas nos termos legais. O funcionamento normal destes Órgãos pôde ser verificado durante a visita formal à instituição (adiante designada no texto por “visita”), embora alguns ainda em fase de adaptação às mudanças entretanto verificadas, como é o caso do Conselho Científico.

A4.2. Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento

A4.2.1 É assegurada a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento:

Sim

A4.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O relatório refere: “face à sua Entidade Instituidora e ao Estado, no quadro do projeto educativo específico da instituição, a Atlântica goza, no âmbito da lei, de autonomia cultural, científica e pedagógica, cujos exercício e garantia cabem aos respetivos órgãos científicos e pedagógicos.”

Explica depois, com detalhe, a forma como essa autonomia foi implementada e se exerce a nível dos diferentes órgãos, situação que foi confirmada nas reuniões realizadas durante a visita.

A4.3. Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento

A4.3.1 É assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento:

Sim

A4.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O relatório refere: “A participação dos corpos docente e discente é assegurada através da respetiva representação nos Conselhos Científico e Pedagógico. Os docentes têm o direito de participar na gestão interna da Escola através da sua representação nos órgãos académicos Os discentes têm o direito e o dever de participar, na forma prevista nos Estatutos, em órgãos académicos da Escola e de exercer o direito de representação do respetivo corpo”. Explica depois, com algum detalhe, a forma como essa participação ocorre, situação confirmada nas reuniões realizadas durante a visita.

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4º, nº 1, alínea c) do RJAES):

Existe, a nível da Instituição, não estando certificado pela A3ES (campo A4.4.2)

A4.4.1. Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES).

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:

Não Aplicável

A4.4.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:

O relatório refere que a Atlântica integra desde 2015 o núcleo de qualidade do ensino superior do Instituto Português da Qualidade e criou o Gabinete de Auto-Avaliação para a Qualidade (GAAQ), tendo já elaborado um Manual do Sistema Interno de Garantia da Qualidade e pretende solicitar à A3ES a certificação do sistema. Descreve depois este processo e apresenta a ligação ao sítio da internet onde se encontra o manual (www.uatlantica.pt/pdfs/manual_qualidade_atlantica.pdf). Tem também uma ligação para uma síntese do relatório anual de avaliação de 2017 (www.uatlantica.pt/pdfs/relatorioGAQ2016_2017_v2.pdf), que apresenta quadros sucintos com os resultados da avaliação das unidades curriculares e do desempenho docente correspondente ao ano lectivo 2014/15.

Da leitura de todos estes documentos fica-se com a ideia - porventura, devida a razões temporais compreensíveis - que o sistema ainda está numa fase incipiente de implementação, não cumprindo adequadamente a legislação pertinente. De facto, a informação prestada no relatório não é muito esclarecedora quanto ao momento em que se encontra a respectiva evolução, não referindo a percepção interna do grau de desenvolvimento e a previsível progressão dos seus referenciais de base, nem a nível central da instituição, nem a nível da unidade orgânica, onde se limita a reproduzir integralmente o que já tinha sido referido anteriormente (A 7.3.2.), repetição desnecessária e contrária às instruções de preenchimento, uma vez que se considera o item C11.3 como “não aplicável”.

Embora se detectem no relatório referências a medidas de correcção, nomeadamente nos questionários de avaliação dos docentes distribuídos aos alunos, não é claro o processo de avaliação dos professores, não se encontrando disponível o respectivo regulamento de avaliação de desempenho. Durante a visita à instituição foi confirmado não estar este regulamento ainda aprovado pelos órgãos competentes, tendo o Presidente da IES informado que se encontra em fase de submissão para aprovação, que está agendada para o próximo mês de Fevereiro.

Ficou igualmente evidente na visita a fase embrionária em que se encontra o sistema interno de garantia da qualidade (SIGQ), face aos constrangimentos sofridos no último triénio pela instituição e respectiva entidade instituidora. Louva-se a transparência demonstrada na exposição das dificuldades, mas recomenda-se a adopção imediata das medidas necessárias à instalação e funcionamento pleno do SIGQ, sendo de registar a existência de um plano de trabalho, fornecido durante a visita, com forte incidência ao longo de 2018 que, a ser cumprido, poderá implicar significativos progressos na sua implementação.

Em síntese, a informação prestada, no Relatório e confirmada na visita não permitiu uma avaliação completamente positiva deste item.

Foi entretanto informado pela instituição que já está disponível no sítio institucional na internet a versão actualizada do Manual do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, aprovada em Fevereiro de 2018 e que o respectivo Regulamento, também já aprovado, irá ser brevemente aí publicado, tendo sido possível confirmar formalmente estas informações. Foi ainda informado e confirmado que já existe um “Regulamento de avaliação do desempenho do corpo docente”, aprovado igualmente em Fevereiro deste ano e já publicado no sítio institucional na internet.

Estão assim cumpridas pela instituição as condições a implementar no imediato subjacentes à acreditação, faltando embora ainda concretizar as de médio e longo prazo.

A5. Ensino

A5.1. Procura e acesso

A5.1.1. A instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes:

Sim

A5.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O relatório refere: “A Atlântica há já vários anos que se posicionou na formação universitária de adultos O regime ... é o dos maiores de 23 anos.”. Explicita depois os agentes e as formas como este posicionamento é implementado, nomeadamente leccionando cursos em horário pós-laboral e garantindo a sua abertura e continuidade de forma estável. Refere também ter uma política institucional de promoção do recrutamento junto do público-alvo mais jovem, através de visitas e colaboração com as escolas secundárias dos concelhos limítrofes, da realização de um Dia Aberto e

de várias acções de marketing digital, aparentemente muito bem estruturadas e de outras iniciativas. Saliente-se ainda o interesse em penetrar no mercado internacional, designadamente através da oferta de formação em língua inglesa e em língua espanhola,

A5.2. Sucesso escolar

A5.2.1. A instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes:

Sim

A5.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O Relatório analisa os diferentes indicadores institucionais que permitem medir o sucesso académico, designadamente, as taxas de progressão, abandono e retenção, bem como a de prossecução dos objetivos de aprendizagem. Apresenta também os dados correspondentes para os diferentes cursos, que permitem concluir que estão conformes com o que se verifica, em média, no ensino superior em Portugal.

Curiosamente, o relatório refere ainda outro indicador importante - o tempo médio de conclusão de um curso - mas não apresenta dados sobre ele. Após a visita, foi solicitada informação sobre este indicador que, uma vez recebida, permitiu concluir que ele variou significativamente de curso para curso, em cada ano lectivo e, na média, também de ano para ano, sendo bastante mais próximo da duração base do curso nos primeiros ciclos.

A5.3. Ligação à investigação

A5.3.1. A instituição adota medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação desde os primeiros anos:

Em parte

A5.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A Atlântica apresenta como “bandeira” a sua forte interacção com o tecido sócio-económico, designadamente o da região onde está localizada, referindo a sua ligação ao grupo Carbures e salientando que “tem investido numa forte dinâmica empresarial e industrial com elevada aposta tecnológica e de investigação científica”. Refere explicitamente que os alunos são desafiados a responder a problemas reais, muitos dos quais de natureza tecnológica, envolvendo-os em actividades e projetos científicos, através de programas de investigação aplicada.

Consideram-se positivos todos estes princípios, mas não se afigura completamente clara a sua concretização, tanto em termos de impacto societal, como de resultados económicos, situação que não foi possível esclarecer de forma clara durante a visita. Deve dizer-se, contudo, que se reconhece o potencial da ligação aquele grupo industrial, das orientações que dela emanam, bem como da recente contratação de experientes profissionais na dinamização da investigação orientada, potencial que só o futuro permitirá definitivamente validar.

A5.4. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho

A5.4.1. A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho:

Sim

A5.4.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O relatório apresenta um longo texto procurando demonstrar que a instituição acompanha a inserção dos seus diplomados no mercado de trabalho, designadamente adquirindo informação

actualizada a partir de alunos e ex-alunos e construindo indicadores que lhe permitem fazer a respectiva monitorização, através de um “gabinete de apoio à gestão de carreira e de orientação para integração profissional”. Contudo não foi possível encontrar no texto, nem no sítio institucional da Atlântica, os dados correspondentes. Só mais adiante (em D4. Empregabilidade) são apresentados, sem explicação, dados referentes à percentagem de diplomados que obtiveram emprego em sectores de atividade relacionados com a área do ciclo de estudos e noutros sectores de atividade (75% e 25%, respectivamente), bem como os diplomados que obtiveram emprego até um ano depois de concluído os estudos (100%).

Subsistiam, assim, algumas dúvidas sobre a eficácia desta monitorização, que foi possível esclarecer parcialmente durante a visita, bem como entender o racional da percentagem de 100% mencionada acima. Assim, considera-se positiva a resposta a este quesito, embora seja necessária a sua contínua verificação.

A6. O corpo docente

A6.1. A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e tem uma política de recrutamento:

Sim

A6.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Segundo dados do relatório, relativos ao último ano do ciclo de avaliação (2015/2016), a instituição possuía um total de 50 docentes (22 em tempo integral e 31,4 ETI), sendo 41 doutorados (20 a tempo integral), para um universo de 377 estudantes em todos os ciclos de estudos, logo cumprindo os ratios previstos legalmente. A mesma fonte informa que 14 dos 22 docentes em tempo integral (63,6%) têm contrato de trabalho há mais de três anos. Declara ainda ser o corpo docente relativamente jovem, já que 40% dos professores têm menos de 40 anos, embora não refira a respectiva idade média. Após a visita foi solicitada informação sobre este indicador, que permitiu concluir que o corpo docente tem, em média, 49 anos de idade, o que, sendo positivo, não é excepcional.

A7. A atividade científica e tecnológica

A7.1. Políticas de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico

A7.1.1. A Instituição tem uma política para a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico, e para a sua valorização económica:

Sim

A7.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Como já se referiu noutro ponto deste relatório, a Atlântica apresenta como “bandeira” a sua relação estreita com o tecido empresarial da região onde se localiza e uma forte aposta tecnológica e na investigação científica. O relatório afirma ainda que foram criados 3 centros de investigação próprios, o CESOB - Centro de Estudos Sociedade, Organizações e Bem-estar (que integra 11 doutores), CECITES - Estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade (6 doutores) e o ERCO - European Research Observatory on Composites (7 doutores) que irão ser registados, mas ainda não submetidos a avaliação no actual processo de Avaliação das Unidades de Investigação da FCT. Considerando que 10 doutores trabalham noutros centros (reconhecidos pela FCT, mas não pertencentes à Atlântica), conclui-se que 34 dos 41 doutorados estão integrados em centros de investigação, o que é positivo. É igualmente positivo o número de projectos internacionais competitivos em que a instituição está envolvida, 2 no Horizonte 2020, 2 no Portugal 2020 e 1 INTERREG Europe.

No que respeita à produção científica dos docentes/investigadores, o relatório refere ainda que na base de dados SCOPUS existiam, em Julho de 2017, 107 documentos com afiliação à Atlântica.

Noutra abordagem, verificaram-se as afiliações constantes em 13 artigos seleccionados aleatoriamente do Relatório de Atividades 2015/2016 da instituição e os 7 mais recentes artigos constantes em 7 fichas curriculares, também escolhidos aleatoriamente, mas procurando cobrir as suas áreas relevantes de actuação. Desta análise verificou-se que só 7 artigos citavam a Atlântica e 13 não o faziam. Numa perspectiva positiva, isto pode querer dizer que existem publicações científicas ligadas à instituição que não são identificadas como tal. Mais provavelmente, contudo, esta constatação reflecte dois factos: a relativa juventude da instituição e a metodologia de contratação de docentes doutorados que adoptou. Na verdade, constata-se que a maioria dos doutores ou são jovens, recentemente doutorados noutras instituições, ou são professores prestigiados, com bastante mais idade, que até recentemente estavam ligados a outras instituições. Daí as suas publicações não citarem, como é lógico, a Atlântica, mas sim essas instituições.

Durante a visita fez-se uma verificação exaustiva deste ponto e após a mesma, uma análise mais aprofundada dos indicadores, designadamente pedindo e obtendo a lista de referências mencionada acima, o que permitiu comprovar a afirmação feita no relatório. Concluiu-se que esta Instituição de Ensino Superior (IES) tem efectivamente uma política para a investigação científica (não tanto para o desenvolvimento tecnológico e a valorização do conhecimento) adequada, que, com boa probabilidade, dará frutos evidentes no futuro próximo.

A7.2. Políticas de prestação de serviços à comunidade

A7.2.1. A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional:

Sim

A7.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O relatório refere que “a prestação de serviços à comunidade é um aspeto importante do projeto educativo, científico e cultural. A concretização deste objetivo é apoiada pelos centros de investigação, pela oferta educativa e pela criação de serviços específicos de que é exemplo a prestação de cuidados de saúde através da Clínica Universitária”. Lista ainda um conjunto de medidas que procura demonstrar este ponto. Deste enunciado não releva verdadeiramente que as iniciativas existentes tenham um impacto significativo na comunidade envolvente. Deve dizer-se, contudo, que seria difícil esperar outra coisa, face à pequena dimensão da Atlântica e ao grau de desenvolvimento da região em que a instituição se insere, uma das mais ricas do país, onde não escasseiam alternativas.

Assim, tendo em conta o que se referiu anteriormente, em particular o potencial da recente ligação à Carbures e as mudanças que daí advieram, dá-se à instituição o benefício da dúvida neste quesito.

A7.3. Políticas de captação de receitas próprias

A7.3.1. A instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado:

Em parte

A7.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

É sempre arriscado correlacionar a relevância da prestação de serviços (significativamente referida

na versão em língua inglesa como “consultancy”) com os proventos que dela advêm. Porém, na actual situação do país, estes proventos são essenciais ao equilíbrio financeiro de qualquer instituição de ensino superior. Neste contexto, foi difícil perceber qual o montante global de receitas próprias da Atlântica em 2015/16, dado que o relatório mencionava apenas o quantitativo integrado com as receitas da ESSATLA, 3.199.863 euros, referindo não ser possível diferenciá-las. Após a visita, foi pedida esta informação, ainda que como estimativa. Concluiu-se que em 2016 foram percebidos 1.105.580 euros em receitas, na sua quase totalidade provenientes de emolumentos e propinas e não da prestação de outros serviços à comunidade. Atendendo ao número de docentes doutorados e, especialmente, à existência de uma Clínica Universitária, que presta cuidados de saúde à população em geral, seria de esperar a captação de montantes significativos provenientes desses serviços. Por esta razão, a instituição não parece ter uma política específica generalizada de captação de receitas qualitativa e quantitativamente adequada aos actuais desafios de sustentabilidade de uma IES. Contudo, é importante referir que a prestação de serviços e a consultoria, propriedade intelectual, etc., não têm ainda, na generalidade, um impacto orçamental significativo no conjunto do subsector de ensino superior privado.

A8. Políticas de colaboração nacional

A8.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras instituições nacionais:

Sim

A8.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A Atlântica procura desenvolver uma política de colaboração que reforce o seu impacto regional, através de protocolos e parcerias estratégicas estabelecidos com entidades de referência, nomeadamente com unidades orgânicas relevantes doutras universidades e outras entidades. Objectiva-se, assim, uma lógica de cooperação em rede que permite a colaboração nacional dos corpos docente e discente em vários domínios: em reuniões científicas, na interação do pessoal docente, na mobilidade dos estudantes, na colaboração na investigação científica, no acesso à documentação científica e bibliografia e na troca de informações.

A9. Políticas de internacionalização

A9.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização:

Sim

A9.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O relatório afirma que “a Atlântica considera de grande importância para a qualidade do ensino as políticas de internacionalização”. Neste sentido, tem procurado implementar políticas de cooperação internacional em vários domínios, designadamente na oferta educativa, na mobilidade de professores e alunos, nomeadamente através do Programa Erasmus, na comunicação linguística, na investigação científica e em publicações em inglês em jornais de circulação internacional. Assinala-se a referência ao esforço para promover a literacia de professores, alunos e funcionários em línguas estrangeiras, nomeadamente, inglês, espanhol, francês e italiano. Na visita os alunos deram também nota da existência de estágios em ambiente profissional nas empresas do grupo Carbures, em Espanha, o que consideravam muito positivo para a sua formação profissional.

A10. Instalações

A10.1. A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministrarção de ensino universitário:

Sim

A10.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O relatório refere que a Atlântica dispõe de espaços adequados ao ensino e à formação, designadamente um edifício multi-serviços (designado por edifício Afonso de Barros) com 3 laboratórios de Ciência e Tecnologia de Materiais (Química e Materiais, Caracterização de Materiais e Ensaio de Materiais) e ainda um auditório com capacidade para 200 pessoas e 10 salas de aula teórico-práticas e ainda outros edifícios com laboratórios de informática, auditórios e salas de aula. Para além disso, existe ainda uma biblioteca, um centro de documentação, salas de trabalho e estudo, uma reprografia, salas de professores e de reuniões, uma cantina e a associação de estudantes. Lamentavelmente, não refere, nem as áreas, nem as condições, nem os equipamentos destes espaços, pelo que a conclusão de uma eventual suficiência só poderia ser qualitativa.

Durante a visita, contudo, foi possível verificar a qualidade e suficiência das instalações (programadas para muitos mais alunos do que os actualmente existentes) e dos equipamentos recentemente adquiridos, designadamente os destinados às áreas de engenharia. Com base nas informações recebidas, na altura e posteriormente, é, assim, possível considerar positivamente este quesito.

A11. Serviços de ação social

A11.1. São assegurados serviços de ação social:

Sim

A11.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A Atlântica desenvolve uma política de apoio social aos seus estudantes, procurando sinalizar as situações mais complexas, através de uma estrutura funcional própria, o Gabinete de Apoio à Acção Social. O Relatório declara que cerca de 10% dos estudantes se candidatam a bolsas de estudo da DGES e que a bolsa média atribuída ao longo dos últimos 3 anos teve o valor de 1.066 euros. O processo encontra-se em reapreciação, face às modificações estruturais verificadas recentemente, mas os montantes investidos nos últimos anos em bolsas de estudo e descontos de emolumentos e popinas, não apenas de carácter social mas também destinados a premiar o mérito escolar e a motivar a captação de alunos, a saber: 2013/14 - 8.335 euros; 2014/15 - 15.932 euros; 2015/16 - 57.678 euros, são importantes. Neste último ano lectivo, este montante pode considerar-se particularmente significativo, já que corresponde a 1,8% do total das receitas totais percebidas (3.199.863 euros).

Finalmente, a Atlântica, concretiza a sua vertente de Responsabilidade Social, através da Clínica Universitária que disponibiliza aos estudantes consultas de Psicologia, Nutrição, Fisioterapia e Osteopatia a valores muito reduzidos. Verifica-se, contudo, que não disponibiliza, residências para estudantes.

A12. Informação para o exterior

A12.1. A Instituição publicita de forma adequada informação sobre a oferta educativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência:

Em parte

A12.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

No sítio da internet da Atlântica (www.uatlantica.pt/), encontram-se os Estatutos provisórios (www.uatlantica.pt/pdfs/estatutos_uatla.pdf), datados de 2009, o Plano Estratégico 2017-20 (www.uatlantica.pt/pdfs/Plano_Estrategico_atlantica.pdf), o Relatório de Actividades de 2015/16 (www.uatlantica.pt/pdfs/relatorio_anual_2015_2016.pdf), o Manual do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (www.uatlantica.pt/pdfs/manual_qualidade_atlantica.pdf), publicado pelo GAQ e uma

pequena síntese de 4 páginas do relatório anual de avaliação das unidades curriculares e desempenho docente, com data de 2017 mas referente ao ano lectivo 2014/15 (www.uatlantica.pt/pdfs/relatorioGAQ2016_2017_v2.pdf), que descreve essencialmente a metodologia de aplicação e as dificuldades entretanto encontradas. Aparecem também os documentos e os resultados da avaliação externa dos ciclos de estudos pela A3ES (www.uatlantica.pt/index.php/avaliacao-externa-dos-ciclos-de-estudo-pela-a3es/). Embora esta informação possa formalmente parecer muita, não é completamente adequada, pois alguns itens estão pouco explícitos ou são inexistentes (por exemplo, não se encontram dados relativos à empregabilidade, como já referido)

Requisitos Especificos

A13. Oferta educativa

A13.1. UNIVERSIDADE: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Seis ciclos de estudos de licenciatura, dois dos quais técnico-laboratoriais;
- Seis ciclos de estudos de mestrado;
- Um ciclo de estudos de doutoramento em pelo menos três áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino universitário.

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Três ciclos de estudos de licenciatura;
- Três ciclos de estudos de mestrado;
- Um ciclo de estudos de doutoramento em área ou áreas compatíveis com a missão própria do ensino universitário.

OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Um ciclo de estudos de licenciatura;
- Um ciclo de estudos de mestrado.

Sim

A13.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A instituição dispõe de 8 licenciaturas e cinco mestrados devidamente acreditados.

A14. Corpo docente

A14.1. A Instituição dispõe, no conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de investigação, a qualquer título, na Instituição, no mínimo:

- Um doutor por cada 30 estudantes;
- Um doutor em regime de tempo integral por cada 60 estudantes.

Sim

A14.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Como se referiu atrás, no ano académico 2015/16 existiam 50 docentes (31,4 ETI), sendo 22 em regime de tempo integral, dos quais 20 eram doutorados. No total, existiam 41 doutorados (27,8 ETI), o que corresponde, respectivamente, a 82,0% e 88,5 de todos os docentes. Estando 377 alunos inscritos nesse ano, obtém-se um valor médio de 7,5 alunos/docente, 9,2 alunos/docente doutorado e 13,6 alunos/doutorado a tempo integral, o que é positivo e muito inferior ao máximo exigível (30 e 60, respectivamente, para aqueles dois primeiros indicadores).

A15. Observações

A15. Observações

O Relatório Preliminar da CAE foi inicialmente baseado nos dados do Relatório de Auto-Avaliação apresentado pela instituição e em informações obtidas nos sítios da internet relevantes, também eles quase todos produzidos pela própria instituição. Existiu nessa fase, por isso, uma significativa ausência de contraditório.

Contudo, mesmo nesta circunstância, foi possível detectar, analisando os dados fornecidos, várias situações que são dificilmente compreensíveis. São exemplo disso, os relatórios de auto-avaliação produzidos no âmbito dos processos de avaliação/acreditação dos diferentes ciclos de estudos não estarem publicados, situação que foi, entretanto, corrigida, a partir da visita. São-no também o sítio da internet da Atlântica, que estava, por um lado, desactualizado e, por outro, não tinha toda a informação necessária. De novo, esta situação melhorou a partir da visita. Por outro lado, a informação respeitante às instalações presente no relatório é bastante confusa, sendo necessária mais para aquilatar da sua verdadeira adequação à missão a que se destinam. Este quesito foi parcialmente esclarecido durante a visita e completado com informação enviada posteriormente.

Um outro aspecto certamente a rever é o Sistema Interno da Garantia da Qualidade, sendo necessário fazer um investimento que permita, a curto prazo, cumprir os requisitos previstos na lei. Saliente-se que, desde a visita, foram devidamente aprovados e publicados no sítio da Atlântica na internet documentos importantes, como o Manual do Sistema Interno de Garantia da Qualidade e o Regulamento de Avaliação do Desempenho do Corpo Docente, o que melhorou significativamente a divulgação externa da instituição.

Por tudo isto, do ponto de vista formal e não só, o relatório não parece muito bem conseguido, pelo que não se retém dele uma opinião muito favorável. Impressão muito melhor se reteve da visita à instituição, bem como das reuniões que nela tiveram lugar, que permitiram alterar substancialmente a apreciação inicial. Observou-se também, com agrado, o empenhamento e motivação dos docentes, bem como a aparente satisfação dos discentes com as condições pedagógicas oferecidas, sobretudo, com o fácil acesso e disponibilidade dos professores. É importante que estes aspectos positivos se mantenham e se aprofundem, sobretudo se o corpo discente crescer, como será desejável.

Finalmente, concluiu-se que a aquisição da Atlântica pela empresa Carbures e as transformações que dela advieram, designadamente as novas contratações entretanto verificadas, encerram um potencial de desenvolvimento muito interessante, que conviria aprofundar. Assim, sugere-se que a empresa, através da entidade instituidora, aumente o seu investimento na instituição, melhorando as condições oferecidas aos docentes, designadamente as que promovam a sua fixação no local de trabalho e, sobretudo, oferecendo-lhes estabilidade contratual e uma estrutura de carreiras clara e motivadora. Com isto, crê-se que se afirmará a instituição, aumentará o seu reconhecimento a nível nacional e internacional e criar-se-á um sólido espírito institucional.

II - Avaliação das Unidades Orgânicas

B1. Ensino

B1.1. Adequação da oferta educativa

Apreciação geral da adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza universitária.

Esta questão já foi respondida favoravelmente em A3.2.

B1.2. Estudantes

Apreciação geral da evolução do número de estudantes nas Unidades Orgânicas.

Da análise dos dados do relatório conclui-se que, globalmente, o número dos alunos dos cursos de licenciatura e (quase todas de 3 anos) e mestrado (todos de 2 anos) evoluiu, de 2013/14 a 2014/15 e 2015/6, respectivamente, de 383 (344 de licenciatura e 39 de mestrado), para 302 (272 e 30) e 377 (276 e 101). Verifica-se assim, que em 2015/16 esse número quase ao nível de 2013/14, após uma descida no ano anterior, estabilização essencialmente devida ao exponencial - e dificilmente explicável - aumento de procura no curso de mestrado em gestão. A mesma informação, referente ao número de alunos inscritos nos anos lectivos 2016/17 e 2017/18, 415 e 430 estudantes, respectivamente, permite inferir que a evolução recente confirma, apesar de tudo, a tendência de consolidação e, mesmo, de algum crescimento. Espera-se que esta tendência continue e se acentue nos próximos anos, condição necessária para garantir a sustentabilidade da Atlântica.

B1.3. Diplomados

Apreciação geral da evolução do número de diplomados nas Unidades Orgânicas.

Dos dados constantes no Anexo II (D.3) do relatório, pode depreender-se que a evolução do número de diplomados da instituição tem acompanhado a do número de alunos inscritos. Assim, em 2013/14, 2014/15 e 2015/16 formaram-se, respectivamente, 69, 54 e 90 diplomados (com licenciatura e mestrado). Para além dos simples números, o relatório refere ainda outros aspectos que merecem consideração positiva. Entre eles, destaca-se a elevada empregabilidade dos diplomados da Atlântica, em larga maioria (75%) a desenvolver atividade na área específica do curso em que se formaram.

B2. Corpo docente

B2.1. Adequação em número, qualificação e especialização

Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas.

Já respondido em A6.

B2.2. Estabilidade e dinâmica de formação

Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente das Unidades Orgânicas.

Existem 14 docentes a tempo integral com mais de 3 anos de contrato (63,6% do total) e 2 (15,8%) docentes em doutoramento há pelo menos 1 ano. Estes números indicam, por um lado, uma razoável estabilidade do corpo docente e, por outro, uma aparentemente pouca preocupação com a sua formação. Deve referir-se, contudo, que face ao elevado número de docentes já doutorados (82% do total; 88,5% dos docentes ETI), não seria expectável que o número de docentes em doutoramento fosse muito superior.

Perguntas B3. a B5.

B3. Instalações

Apreciação geral da adequação das instalações das Unidades Orgânicas.

Já feita em A.10

B4. Atividades de investigação e desenvolvimento

Apreciação geral das atividades de investigação e desenvolvimento nas Unidades Orgânicas.

Já respondido em A7.

B5. Produção artística

Apreciação geral das atividades de produção artística nas Unidades Orgânicas.

O relatório nada refere sobre este tópico.

Perguntas B6. a B7.

B6. Prestação de serviços à comunidade

Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade (incluindo atividades de promoção cultural, artística e desportiva) nas Unidades Orgânicas.

Já respondido em A7.2, com as limitações aduzidas em A7.3.

B7. Colaboração nacional e internacional

Apreciação geral das atividades em cooperação nacional e internacional nas Unidades Orgânicas. Já respondido em A.8 e A.9.

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

No caso de o sistema estar definido a nível institucional (certificado ou não pela A3ES) preencher o campo B8.3.

B8.1. Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral da evolução dos sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica, desde a sua certificação.

Não aplicável

B8.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral do estado de desenvolvimento dos sistemas definidos a nível de Unidade Orgânica não certificados pela A3ES.

Já respondido em A4.4.2.

B8.3. Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)

Apreciação do contributo das Unidades Orgânicas para o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição.

Já respondido em A4.4.

B9. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

B9.1. Apreciação global das Unidades Orgânicas

Apreciação global da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

O que há a dizer neste item é o mesmo, no essencial, que já foi dito no capítulo anterior (em A.15).

B9.2. Áreas de excelência

Identificação de áreas de excelência.

Com base na informação prestada no relatório não é possível identificar com rigor áreas de excelência entre as oferecidas pela Atlântica. Contudo, escolhendo dois indicadores relevantes - o número de alunos inscritos em cada ano e o número de diplomados - o curso de Gestão aparece, sem dúvida, quer a nível dos cursos de licenciatura, quer de mestrado, como uma área de excelência.

B9.3. Áreas com fragilidades

Identificação de áreas com fragilidades específicas.

Com base no referido no relatório não é possível identificar áreas com fragilidades entre as oferecidas pela Atlântica. De qualquer forma, com base nos mesmos indicadores referidos em B9.2, poder-se-ia concluir que Engenharia de Materiais seria uma dessas áreas. Contudo, tratando-se de uma oferta recente e face às recentes modificações verificadas na instituição, pensa-se que, pelo contrário, esta poderá vir a ser uma futura área de excelência.

B9.4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

Recomenda-se que sejam implementadas, com maior determinação possível, as medidas de atracção de novos estudantes apresentadas no Relatório de Auto-Avaliação, que se consideram genericamente adequadas.

Recomenda-se também que se promova a fixação de docentes na instituição, aumentando a investigação e a produção de publicações com a sua correcta afiliação, bem como a captação de

receitas próprias substantivas, através deles e do serviço à comunidade. Isso implica o desenvolvimento de um elevado espírito institucional o que, por sua vez, implica, entre outras coisas, uma dedicação efectiva à instituição. Para isso, porém, é preciso que as instalações, designadamente gabinetes, sejam qualitativamente adequadas e quantitativamente suficientes. Neste contexto, considera-se que a recente aquisição da Atlântica pela empresa Carbures e as transformações que dela advieram, tem um potencial muito interessante que conviria aprofundar. Assim, sugere-se que a empresa, através da entidade instituidora, aumente o seu investimento na instituição, melhorando as condições oferecidas aos docentes, designadamente as que promovam a sua fixação no local de trabalho e, sobretudo, oferecendo-lhes estabilidade contratual e uma estrutura de carreiras clara e motivadora.

Outro objectivo relevante a ser perseguido pela instituição é o incremento da ligação ao tecido sócio-económico regional e local, designadamente criando um Conselho Geral, à semelhança das universidades públicas e cooptando nele personalidades de instituições e empresas relevantes, o que, para além de fortalecer essa ligação ao meio, permitirá potenciar a angariação de projectos e consultoria e, assim, a maior captação de verbas próprias.

Deve ser actualizada, melhorada e completada a informação disponibilizada no sítio da internet da instituição designadamente disponibilizando toda a informação legalmente exigida pelo no RJAES (Artigo 16º da Lei nº 38/2007 de 16 de Agosto).

A Instituição deverá concluir rapidamente o desenvolvimento do seu Sistema Interno da Garantia da Qualidade, incluindo a completa avaliação do desempenho do seu corpo docente.

B10. Observações

B10. Observações

Já feitas em A.15.

III - Apreciação global da instituição

Perguntas C1. a C5.

C1. Apreciação global

Apreciação global da Instituição.

Já feita em A.15 e B9.1.

C2. Pontos fortes

Pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.

Já respondido em B9.2.

C3. Pontos fracos

Pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.

Já respondido em B9.3.

C4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição.

Já feitas em B9.4.

C5. Recomendação Final

(Acreditar, Acreditar com condições, Não Acreditar)

Acreditar com condições.

Condições a cumprir no prazo de 1 ano:

- Apresentar os resultados da implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade..
- Apresentar os resultados da avaliação do desempenho do corpo docente.

Condição a cumprir no prazo de 3 anos:

- Apresentar os resultados da implementação das políticas de investigação, recrutamento de docentes e internacionalização.